



Núcleos de práticas jurídicas no Brasil, uma revisão sistemática das experiências presentes na literatura brasileira no período de 2016 – 2021

Centers of legal practices in Brazil, a systematic review of the experiences present in brazilian literature in the period of 2016 – 2021

Luiz Gustavo Visentin¹
Felipe Dutra Assensi²

1

Resumo: Este estudo se insere na abordagem das atividades práticas dos Núcleos de Prática Jurídica e seus potenciais aspectos de inovação e boas práticas. Diante da crise estatal e com o exaurimento do sistema jurisdicional e na obrigação de alcançar pessoas que não têm condições de pagar um advogado, nascem os Núcleos de Prática Jurídica, que se apresentam como uma nova oportunidade para a sociedade de promover uma nova cultura no ordenamento jurídico. O objetivo geral desta pesquisa é o de analisar as experiências presentes nas literaturas que versam sobre Núcleos de Práticas Jurídicas (NPJ) no Brasil, por meio de publicações no período de 2016-2021, por meio de uma revisão sistemática. Especificamente também se buscou mapear os desafios envolvidos nas experiências dos NPJ; compreender o alcance dessas experiências, no tocante ao acesso à justiça e identificar estratégias significativas e tomadas de decisões favoráveis para a obtenção de resultados cada vez mais satisfatórios na construção do conhecimento e na gestão dos processos. Assim, por meio do Protocolo de Cronin, Ryan e Coughlan (2008), o qual apresenta cinco etapas: (i) formulação da questão de pesquisa; (ii) estabelecimento de critérios de inclusão e exclusão; (iii) seleção e acesso à literatura; (iv) avaliação da qualidade da literatura incluída na revisão; e (v) análise, síntese e disseminação dos resultados é que se puderam determinar as publicações para os objetivos do estudo. Metodologicamente, este estudo tem características qualitativas, tendo sido a coleta dos dados realizada no portal Google Acadêmico e utilizada a técnica de Análise de Conteúdo, por meio de análises lexicográficas clássicas para verificação de estatística de quantidade de segmentos de texto, resultando na classificação hierárquica descendente, por meio do software IraMuteq. Ao final da análise dos dados desta pesquisa os desafios presentes nas experiências se revelaram

¹ Professor no Centro Universitário Desenvolvimento do Centro-Oeste - UNIDESC · Mestre - Universidade Santa Úrsula/RJ. lg.visentim@usu.br

² Professor Pós-Doutor em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).E-mail: felipe.asensi@usu.edu.br,

Recebido em 18/11/2022

Aprovado em 28/12/2022

Sistema de Avaliação: *Double Blind Review*





em práticas baseadas na gestão científica baseada em dados, na manutenção da prestação dos serviços, na transformação social por meio da pesquisa e extensão, e do alinhamento da formação humanística com a técnico-jurídica a que se aproximem da dinâmica da fluidez das organizações que crescem à medida que compreendem como entregar mais valor aos seus assistidos.

Palavras-chave: Núcleo de Prática Jurídica. Experiências. Acesso à justiça.

Abstract: This study is part of the approach to the practical activities of the Legal Practice Centers and their potential aspects of innovation and good practices. Faced with the state crisis and with the exhaustion of the judicial system and the obligation to reach people who cannot afford a lawyer, the Legal Practice Centers are born, which present themselves as a new opportunity for society to promote a new culture in the legal system. legal. The general objective of this research is to analyze the experiences present in the literature that deal with Nucleus of Legal Practices (NPJ) in Brazil, through publications in the period 2016-2021, through a systematic review. Specifically, we also sought to map the challenges involved in the experiences of the NPJ; understand the scope of these experiences, regarding access to justice and identify significant strategies and favorable decision-making to obtain increasingly satisfactory results in the construction of knowledge and in the management of processes. Thus, through the Protocol by Cronin, Ryan and Coughlan (2008), which has five steps: (i) formulation of the research question; (ii) establishment of inclusion and exclusion criteria; (iii) selection and access to literature; (iv) evaluation of the quality of the literature included in the review; and (v) analysis, synthesis and dissemination of the results is that it was possible to determine the publications for the purposes of the study. Methodologically, this study has qualitative characteristics, with data collection being carried out on the Google Scholar portal and using the Content Analysis technique, through classic lexicographical analyzes to verify the statistics of the number of text segments, resulting in descending hierarchical classification, through the IraMuteq software. At the end of the analysis of the data of this research, the challenges present in the experiences were revealed in practices based on scientific management based on data, in the maintenance of the provision of services, in the social transformation through research and extension, and in the alignment of humanistic training with the technical-legal views to approach the dynamics of the fluidity of organizations that grow as they understand how to deliver more value to their beneficiaries.

Keywords: legal practice center. Experiences. Access to justice.

INTRODUÇÃO

Este estudo se insere na abordagem das atividades práticas dos Núcleos de Prática Jurídica e seus potenciais aspectos de inovação e boas práticas. No tocante à necessidade de atualização do sistema de ensino jurídico e levando ainda em consideração o reflexo da pandemia neste universo, se faz relevante conhecer como os NPJ têm atuado visando permitir





um acesso integral à justiça, além de reforçar o caráter complementar da assistência prestada.

O problema referido alimenta todo o processo de produção do tema deste artigo; partindo da premissa de que os contatos com as informações e experiências jurídicas fornecem conhecimento e têm poder transformador para o indivíduo, a investigação desse fenômeno se faz útil na medida em que se passa a conhecer como as pessoas utilizam tais informações e experiências para se empoderar (SEN, 2000).

Nesta linha de raciocínio, justifica-se também pelo fato de que poderá ampliar o conhecimento sistematizado da real atuação dos NPJ na sociedade brasileira, permitindo uma reflexão sobre o perfil social da população atendida, características sociais do atendimento, entendimento ampliado sobre o acesso à sua justiça e suas formas, e por fim, propor discussões com os atores envolvidos, a fim de se obter estratégias significativas e tomadas de decisões favoráveis para a obtenção de resultados cada vez mais satisfatórios na construção do conhecimento e na gestão dos processos.

O objetivo geral foi analisar experiências presentes na literatura brasileira sobre Núcleos de Prática Jurídica no período de 2016 – 2021, utilizando artigos das bases de dados do Google Acadêmico, a partir da revisão sistemática de literatura.

Especificamente se buscou mapear os desafios envolvidos nas experiências dos NPJ; compreender o alcance dessas experiências, no tocante ao acesso à justiça e identificar estratégias significativas e tomadas de decisões favoráveis para a obtenção de resultados cada vez mais satisfatórios na construção do conhecimento e na gestão dos processos.

Nesse contexto, os desafios presentes nas experiências se revelaram na gestão científica baseada em dados, na manutenção da prestação dos serviços, na transformação social por meio da pesquisa e extensão, e do alinhamento da formação humanística com a técnico-jurídica

PERCURSO METODOLÓGICO

O presente estudo se caracteriza como uma pesquisa aplicada, descritiva, exploratória e qualitativa (SILVA; MENEZES, 2001), cujo procedimento técnico é a revisão sistemática de literatura, de acordo com o protocolo de Cronin, Ryan e Coughlan (2008), o qual apresenta cinco etapas: (i) formulação da questão de pesquisa; (ii) estabelecimento de critérios de inclusão e exclusão; (iii) seleção e acesso à literatura; (iv) avaliação da qualidade da literatura incluída



na revisão; e (v) análise, síntese e disseminação dos resultados.

De forma distinta à uma revisão de literatura tradicional ou narrativa, a abordagem mais minuciosa aplicada às revisões sistemáticas de literatura possibilitam buscas mais rigorosas e bem definidas (CRONIN; RYAN; COUGHLAN, 2008; ROUTROY; BEHERA, 2017). Segundo Filippi, Guarnieri e Farias (2017), a revisão sistemática gera resultados com materiais críticos e de qualidade, como também ganha importância atual em trabalhos científicos de diferentes áreas pesquisadas (FILIPPI; GUARNIERI; FARIAS, 2017; PILBEAM; ALVAREZ; WILSON, 2012; GUARNIERI, 2015; GUARNIERI et al., 2015; NOROOZI; WIKNER, 2017).

A pesquisa apresenta uma abordagem qualitativa, classificada como exploratória e descritiva, conduzida pela produção de um levantamento bibliográfico. A pesquisa qualitativa é um tipo de investigação voltada para as características qualitativas do fenômeno estudado, considerando a parte subjetiva do problema. Ela se preocupa com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e na explicação da dinâmica das relações sociais (GERHARDT; SILVEIRA, 2009).

Foram elencadas as publicações no período de 2016-2021, justificando esse recorte temporal ao início de vigência da Lei nº 10.406/15 (Novo Código de Processo Civil), com ciclo completo no ano de 2016. Em relação à coleta de dados, foram recolhidas as informações utilizando a seguinte base de dados: Google Acadêmico, visto que as demais bases não apresentaram documentos que contemplavam os critérios de inclusão e exclusão do protocolo metodológico utilizado ou já se estavam contemplados na base de dados do Google Acadêmico. Foi limitada a pesquisa a artigos de revistas acadêmicas com revisão de pares, além de teses, dissertações e monografias; omitindo livros, capítulos de livros e outras publicações não indexadas.

Como técnica de análise dos dados utilizou-se o método da Classificação Hierárquica Descendente (CHD) proposto por Reinert (1990) e utilizado pelo *software* IRAMUTEQ que classifica os segmentos de texto em função dos seus respectivos vocabulários, e o conjunto deles é repartido com base na frequência das formas reduzidas (palavras já lematizadas). Esta análise visa obter classes de UCE que, ao mesmo tempo, apresentam vocabulário semelhante entre si, e vocabulário diferente das UCE das outras classes. O IRAMUTEQ também fornece outra forma de apresentação dos resultados, por meio de uma análise fatorial de correspondência feita a partir da CHD (Análise Pós-Fatorial) que representa num plano



cartesiano as diferentes palavras e variáveis associadas a cada uma das classes da CHD. A interface possibilita que se recuperem, no

APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A partir das buscas e dos critérios estabelecidos no protocolo, foram encontradas somente 153 publicações. Para tanto, avaliou-se previamente através de uma leitura dos resumos e documentos. Dessas 153 publicações, 91 foram excluídas pelo critério recorte temporal (2016-2021) Restaram, desta forma, 62 publicações. Destas foram excluídos livros, resoluções, projetos pedagógicos de curso e resumos de artigo, pois não se enquadraram nos critérios de inclusão da pesquisa, restando na penúltima etapa 48 publicações. Após a leitura de títulos e resumos, restaram apenas 10 publicações que tratavam diretamente do tema objeto de pesquisa dessa revisão. Portanto, contaram-se 10 publicações remanescentes. Mais informações gerais são trazidas na Tabela 1.

5

Tabela 1 – Artigos analisados

Artigo	Título	Autores
1	ANÁLISE DA EFICÁCIA DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ NA PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA	Felipe dos Santos Alves
2	ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO DA PRÁTICA JURÍDICA NO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	Raíssa Karen Gomes dos Santos Barboza
3	IMPACTOS DA PANDEMIA NA ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA: ESTUDO DE CASOS CONCRETOS PATROCINADOS PELO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	Roberta Barbosa Dias
4	INTERDISCIPLINARIDADE NO ENSINO JURÍDICO: REFLEXÕES A PARTIR DA PERCEPÇÃO DE DOCENTES E DISCENTES DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)	Francelle Santos Araújo



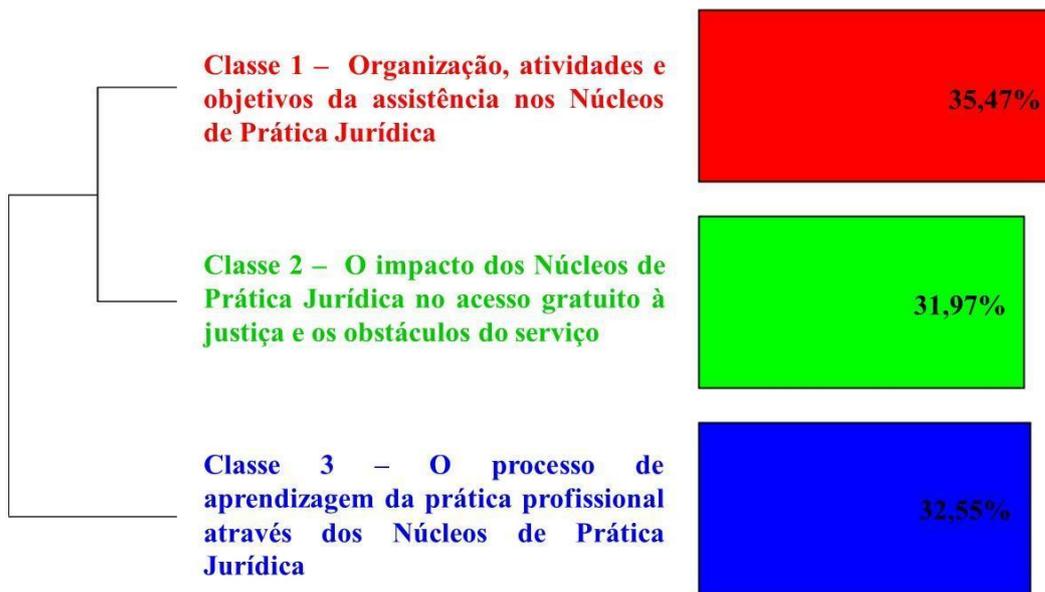
5	A EFETIVAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA À POPULAÇÃO VULNERÁVEL: UMA ANÁLISE ACERCA DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA PRESTADA PELA DEFENSORIA PÚBLICA	Carina Vanessa Bublitz Reschke
6	NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DA UNB: UMA ALTERNATIVA A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA PARA HIPOSSUFICIENTES	Ricardo Fideles dos Santos
7	ACESSO À JUSTIÇA E PRÁTICA JURÍDICA: A CONTRIBUIÇÃO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA	Giuliano Pimentel Fernandes, Marinina Gruska Benevides
8	NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA E EFETIVAÇÃO DO DIREITO DE ACESSO À JUSTIÇA: ANÁLISE DE SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A POPULAÇÃO DE GOIATUBA-GO	Wilson Simões de Lima Júnior
9	O ACESSO À JUSTIÇA E OS NÚCLEOS DE PRÁTICA JURÍDICA: REFLEXÕES SOBRE O EXERCÍCIO DE DIREITOS, O CASO DA POPULAÇÃO DA REGIÃO DE DIAMANTINO-MT	Éverton Neves dos Santos
10	O ACESSO À JUSTIÇA ATRAVÉS DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DA FACULDADE METODISTA DE SANTA MARIA	Luís Carlos Gehrke, Thaís Steinstrasser Saldanha

Fonte: Dados da pesquisa (2022)

ANÁLISE DA INCIDÊNCIA DAS PALAVRAS E CATEGORIZAÇÃO - CLASSES

O corpus geral foi constituído por 10 textos, separados em 796 segmentos de texto (ST), com aproveitamento de 685 STs (86,06%). Emergiram 28.669 ocorrências (palavras, formas ou vocábulos), sendo 2.795 palavras distintas e 2533 com uma única ocorrência. O conteúdo analisado foi categorizado em três classes: Classe 1, “*Organização, atividades e objetivos da assistência nos Núcleos de Prática Jurídica*”, com 243 ST (35,47%); Classe 2, “*Os Núcleos de Prática Jurídica no acesso gratuito à justiça e os obstáculos do serviço*”, com 219 ST (31,97%); e Classe 3, “*O processo de aprendizagem da prática profissional através dos Núcleos de Prática Jurídica*”, com 223 ST (32,55%) (ver Figura 2).

Figura 2 - Dendrograma da Classificação Hierárquica Descendente.



Fonte: IraMuteQ - dados da pesquisa, 2022.

Classe 1 – Organização, atividades e objetivos da assistência nos Núcleos de Prática Jurídica

Compreende 35,47% ($f = 243$ ST) do *corpus* total analisado. Apresenta palavras e radicais no intervalo entre $\chi^2 = 3,87$ (Defensoria) e $\chi^2 = 71,47$ (NPJ). É composta por palavras como “NPJ” ($\chi^2 = 71,47$); “Assistir” ($\chi^2 = 61,03$); “Judiciário” ($\chi^2 = 38,09$); “Assistência” ($\chi^2 = 27,95$); “Organização” ($\chi^2 = 26,19$); “Processo” ($\chi^2 = 23,48$); “Petição” ($\chi^2 = 20,56$); “Pesquisa” ($\chi^2 = 20,28$); “Acompanhamento” ($\chi^2 = 18,46$); “Definir” ($\chi^2 = 17,56$); “Divórcio” ($\chi^2 = 16,59$); “Ajuizamento” ($\chi^2 = 14,72$); “Conciliação” ($\chi^2 = 13,98$); “Judicial” ($\chi^2 = 11,94$); “Desempenho” ($\chi^2 = 11,60$); “Litígio” ($\chi^2 = 11,01$); “Ação” ($\chi^2 = 10,59$); “Proposta” ($\chi^2 = 10,49$); “Hipossuficiente” ($\chi^2 = 9,57$); “Supervisionar” ($\chi^2 = 9,28$); “Orientação” ($\chi^2 = 9,27$); “Mediação” ($\chi^2 = 9,21$); “Assessoria” ($\chi^2 = 8,34$).

Classe 2 – Os Núcleos de Prática Jurídica no acesso gratuito à justiça e os obstáculos do serviço

Compreende 31,97% ($f = 219$ ST) do *corpus* total analisado. Apresenta palavras e



radicais no intervalo entre $\chi^2 = 3,90$ (Garantir) e $\chi^2 = 54,19$ (Justiça). É composta por palavras como “Justiça” ($\chi^2 = 54,19$); “Acesso” ($\chi^2 = 43,91$); “Atender” ($\chi^2 = 38,10$); “Econômico” ($\chi^2 = 27,54$); “Lei” ($\chi^2 = 26,55$); “Serviço” ($\chi^2 = 24,24$); “Falta” ($\chi^2 = 21,59$); “Vulnerabilidade” ($\chi^2 = 19,41$); “Carência” ($\chi^2 = 19,41$); “População” ($\chi^2 = 19,19$); “Atendimento” ($\chi^2 = 17,91$); “Indivíduo” ($\chi^2 = 17,86$); “Renda” ($\chi^2 = 17,86$); “Núcleo” ($\chi^2 = 17,34$); “Informação” ($\chi^2 = 15,90$); “Triagem” ($\chi^2 = 12,88$); “Economicamente” ($\chi^2 = 12,88$); “Sociedade” ($\chi^2 = 11,99$); “Cidadão” ($\chi^2 = 11,95$); “Necessitar” ($\chi^2 = 11,48$); “Obstáculo” ($\chi^2 = 10,72$); “Cidadania” ($\chi^2 = 10,40$); “Carente” ($\chi^2 = 10,19$); “Escolaridade” ($\chi^2 = 8,56$); “Desigualdade” ($\chi^2 = 8,56$).

Classe 3 – O processo de aprendizagem da prática profissional através dos Núcleos de Prática Jurídica

Compreende 32,55% ($f = 223$ ST) do *corpus* total analisado. Apresenta palavras e radicais no intervalo entre $\chi^2 = 3,88$ (Perspectiva) e $\chi^2 = 131,11$ (Disciplina). É composta por palavras como “Disciplina” ($\chi^2 = 131,11$); “Prático” ($\chi^2 = 110,74$); “Profissional” ($\chi^2 = 107,50$); “Aluno” ($\chi^2 = 97,77$); “Formação” ($\chi^2 = 86,34$); “Curso” ($\chi^2 = 82,38$); “Aprendizado” ($\chi^2 = 63,25$); “Teórico” ($\chi^2 = 62,86$); “Contribuir” ($\chi^2 = 35,77$); “Futuro” ($\chi^2 = 32,25$); “Oportunidade” ($\chi^2 = 31,77$); “Aula” ($\chi^2 = 31,77$); “Categoria” ($\chi^2 = 29,25$); “Importância” ($\chi^2 = 27,94$); “Treinamento” ($\chi^2 = 25,30$); “Exercício” ($\chi^2 = 23,95$); “Aprender” ($\chi^2 = 23,67$); “Habilidade” ($\chi^2 = 23,16$); “Atividade” ($\chi^2 = 22,55$); “Curricular” ($\chi^2 = 22,53$); “Preparação” ($\chi^2 = 19,44$); “Embasamento” ($\chi^2 = 18,89$); “Carreira” ($\chi^2 = 18,89$); “Integração” ($\chi^2 = 18,89$).

ANÁLISES DAS CLASSES

CLASSE 1

A classe 1 é formada essencialmente por conteúdos dos artigos 1, 3, 6 e 10, os quais traduzem a estruturação organizacional dos Núcleos de Prática Jurídica relativos ao seu espaço físico, recursos humanos, dados indicativos de demandas, áreas de atuação, atribuições dos discentes e objetivos do órgão.

Nesta classe é abordada a organização envolvida na criação dos Núcleos de Prática Jurídica, expondo, primeiramente, sobre o planejamento das disciplinas de estágio



supervisionado e sua função na formação dos alunos do curso de Direito. Abordam o espaço de atendimento e os atores envolvidos nesse processo que, além dos assistidos e alunos, incluem os profissionais do âmbito acadêmico responsáveis pela supervisão e os das entidades jurídicas conveniadas que irão auxiliar na resolução dos problemas.

Nesse contexto, exemplificam a área de atuação dos NPJ's, que concentram o trabalho principalmente em causas cíveis e criminais relativas ao Direito de Família. Dentro dessa organização, ressaltam que a ordenação dos dados de atendimentos nos Núcleos é essencial ao conhecimento das necessidades da população, bem como ao desenvolvimento de uma assistência adequada à efetividade do serviço jurídico.

Ainda nesta classe, os artigos selecionados apontam as principais atividades realizadas pelos discentes durante a sua prática nos NPJ's, especialmente as diligências processuais específicas do Direito, que auxiliarão na sua formação profissional presente e futura. Trazem também os objetivos dos Núcleos de assistência jurídica gratuita à população e de auxílio à educação acadêmica do estudante. Ademais, de acordo com o que foi trazido nos artigos, a função da assistência ultrapassa o objetivo único de assessoria jurídica, expandindo seu exercício para o âmbito da responsabilidade social junto à comunidade.

“Na disciplina de Estágio Supervisionado II, os graduandos desempenham atividades como redação de petições jurídicas, destinadas ao ajuizamento de ações referente a casos concretos, e atendimentos aos assistidos que procuram o NPJ para obter orientação sobre seus potenciais litígios, seja ela por meio de um ajuizamento, seja ela por mera consulta. Pelo desempenho nessas atividades e sua frequência, os alunos são avaliados.” (Artigo 1)

“A assistência jurídica prestada pelos acadêmicos da FAMES destina-se ao atendimento aos assistidos, junto a sede do NPJ/FAMES, em espaço reservado próprio, no qual os discentes farão o estudo do caso apresentado sob a supervisão do professor orientador, adotarão as medidas cabíveis (judiciais ou extrajudiciais), as diligências pertinentes, o acompanhamento do processo (se for judicializado), bem como a assistência à parte até a extinção do processo.” (Artigo 10)

“Um dos aspectos dessa expectativa é o fato de o NPJ da FD-UFC possuir convênio com a Defensoria Pública Estadual do Estado do Ceará, o que significa que a redação das petições produzidas pelos graduandos que venham a ser ajuizadas passam pelo crivo da entidade conveniada.” (Artigo 1)



“Além da previsão regimental, o NPJ/FD/UnB se apresenta como espaço sócio-jurídico no qual são exercidas práticas jurídicas relativas a um amplo campo de atuação. [...] Destaca-se que o relevante trabalho realizado pelo NPJ/FD/UnB ocorre junto à população de baixa renda da cidade de Ceilândia, oferecendo assessoria, orientação e assistência jurídica gratuita para conflitos no âmbito cível e, no âmbito criminal, opera apenas em casos de violência doméstica e familiar. [...] Relativamente aos processos envolvendo Direito de Família, tendo em vista que o domínio de análise do presente estudo se refere às ações de família acompanhadas pelo NPJ/FD/UnB, nota-se que Ceilândia possui quatro órgãos judiciais (varas) com competência para dirimir conflitos envolvendo questões de família e de sucessões.” (Artigo 3)

“Atualmente, a quantidade de atendimentos e de processos em cada semestre são acompanhados como indicadores de performance do NPJ. Esses números refletem a existência de demanda jurídica e a capacidade de atendimento do NPJ em cada ciclo semestral. [...] Informações como essas são importantes para entender, não somente a sua capacidade de atendimento, mas também o perfil do público que busca essa alternativa, as necessidades de potenciais convênios e até indicar quais seriam os temas jurídicos (direito do consumidor, direito de família, entre outros) nos quais os alunos seriam mais demandados, nascendo para o NPJ a necessidade de uma gestão de conhecimento que suporte uma assistência judiciária mais assertiva.” (Artigo 1)

“Entre as atividades desenvolvidas por essa assistência podemos citar: atendimento e orientação jurídica; elaboração de petições e peças jurídicas; acompanhamento dos processos judiciais sob responsabilidade do NPJ/UnB, desde o protocolamento da petição inicial até a divulgação da sentença, bem como a elaboração de apelações e contrarrazões de apelação em caso de sentenças desfavoráveis ao(a)cliente; acompanhamento dos(as) clientes em audiência. Essas atividades são orientadas por professoras e professores da Faculdade de Direito e também por advogados e advogadas que participam do programa de voluntários existente no NPJ/UnB.” (Artigo 6)

“No que tange a elaboração de peças processuais, há que se exigir do acadêmico uma pesquisa no âmbito da doutrina e jurisprudência, acompanhamento dos respectivos processos que estiverem sob sua supervisão e assistência ao professor-orientador durante as audiências que envolverem os assistidos, propiciando assim uma proximidade do acadêmico com a realidade jurídica, em todos os seus aspectos.” (Artigo 10)



“Para o NPJ, os seus objetivos estão definidos em seu Regulamento (art. 4º) e bem como a sua proposta de valor. Promover acesso à Justiça por meio da assistência judiciária gratuita é o que se propõe a organização, e para tanto, dispõe de sua estrutura para entregar orientação jurídica, ajuizamento de ações e mediação de conflitos.” (Artigo 6)

“A assistência judiciária é apenas uma das atividades desenvolvidas no NPJ/UnB no sentido de garantir assistência e assessoria jurídica. Além dela são realizadas no núcleo várias outras formas de intervenção universitária com o objetivo de ampliar o acesso à justiça e ainda garantir uma educação em direitos humanos e cidadania sempre no sentido de possibilitar uma emancipação do indivíduo de forma a torná-lo capaz de reconhecer e entender os direitos que possui para que possa reivindicá-los, independentemente da amplitude deste direito.” (Artigo 6)

CLASSE 2

Destaca-se que a classe 2 foi constituída pelo maior número de artigos, sendo estes o 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, ressaltando a relevância dos Núcleos de Prática Jurídica no devido acesso da população carente ao conhecimento e serviço jurídico, assim como os desafios enfrentados de estrutura, informação e atendimento na tentativa de assistência.

A classe representa o importante papel dos Núcleos de Prática Jurídica na democratização do acesso à justiça para a população economicamente desfavorecida. Os artigos abordam o reflexo positivo da assistência dos NPJ's na vida de uma parcela de pessoas em situação de vulnerabilidade econômica – os quais não têm condições de arcar com um serviço privado –, ao possibilitar o acesso ao serviço judiciário de forma gratuita e humanizada. Da mesma forma, os artigos demonstram a efetivação da função social dos Núcleos, onde favorecem o exercício da cidadania pelos assistidos, levando em consideração sua realidade social e promovendo a cidadania com o repasse de informações úteis no conhecimento jurídico e uma assistência de qualidade na efetivação de seus direitos.

Por outro lado, os artigos também apontam os desafios apresentados na experiência de assistência dos NPJ's. Primeiramente, destacam que há uma falha na transmissão de informações sobre a existência de um serviço jurídico gratuito voltado à população de baixa renda. Questões econômicas de vulnerabilidade também foram levantadas, explicando a



desistência na prestação jurídica pelos assistidos em razão dos demais custos processuais. Ainda, reforçam as dificuldades relacionadas ao desconhecimento dos seus direitos, de assumir um papel ativo nesse processo, além de uma desconfiança na justiça, sendo alguns dos fatores que impedem a efetivação da assistência.

Por fim, esta classe ainda aponta deficiências na estrutura física e nos instrumentos necessários a um serviço de qualidade, e do pequeno número de atendimentos realizados, seja pela quantidade reduzida de recursos humanos ou pela lacuna na divulgação do serviço. Não menos importante, a descontinuidade da assistência pelos NPJ's em um período temporário, de emergência mundial da pandemia de COVID-19, foi identificada como um dificultador no acesso a um serviço claramente essencial à população.

“O fato de o núcleo prestar assistência judiciária gratuita foi fator determinante para o(a) cliente buscar apoio judicial. Dessa forma podemos perceber que a assessoria jurídica prestada pelo núcleo, apesar de vozes contrárias que a criticam, exerce ainda grande função social ao possibilitar acesso à justiça em sentido restrito, qual seja, acesso ao judiciário.” (Artigo 6)

“Tais institutos possibilitam um tratamento mais humanizado, individualizado e célere aos conflitos, sendo importante para o desafogamento do Judiciário e garantindo aos cidadãos o respeito e valorização dos seus direitos e o exercício da cidadania.” (Artigo 5)

“Aproximam o Núcleo de Prática Jurídica daquele que é o seu objetivo e o empodera para construir junto aos Núcleos da Defensoria Pública e outros NPJ uma abordagem coordenada de alcance da promoção de assistência judiciária gratuita e, por sua vez, do acesso à justiça. Como transformar essas informações em melhorias contínuas para os atores que estão envolvidos diretamente no Núcleo de Prática Jurídica? Os componentes que definem uma tomada de decisão em órgãos como o NPJ na esfera pública podem ser diferentes de negócios na esfera privada, mas o que se percebe ante às literaturas que as sustentam é uma semelhança de busca por assertividade na condução dos meios e de clareza na concepção dos fins. Inerentes ao sucesso de quaisquer organizações.” (Artigo 1)

“Outro objetivo importantíssimo do NPJ é atender à função social, com a prestação de serviços jurídicos à população menos favorecida, proporcionando o acesso à justiça das pessoas necessitadas. Assim o NPJ propõe ações que se destinam também à construção da cidadania.” (Artigo 2)





“Aliar seus conhecimentos teóricos adquiridos durante a graduação, com a prática junto ao NPJ/FAMES, através de atendimento a casos reais, de pessoas que, apesar de humildes e carentes, uma vez atendidos na triagem, tem a possibilidade de judicialização de uma demanda que, se não houvesse esse serviço jurídico, estariam tolhidos do acesso ao Poder Judiciário, cumprindo assim também seu papel social.” (Artigo 10)

“Por isso a apontada deficiência de divulgação do NPJ foi reconhecida como um específico obstáculo ao acesso à justiça presente no município de Goiatuba/GO já que o serviço de atendimento jurídico gratuito não chega aos ouvidos da população pelos meios tradicionais. Se por um lado a falta de informação foi inegavelmente prejudicial à população Goiatubense, dificultando seu acesso à justiça, por outro lado, ao ser atendida pelo Núcleo de Prática Jurídica e ter propagado informações úteis de cunho jurídico nos mais variados círculos sociais (conforme mencionado, círculo familiar, círculo de amigos e vizinhança) acabou por fomentar o exercício da cidadania, resguardadas as devidas proporções.” (Artigo 8)

“Há unanimidade em reconhecer que o fator econômico e a carência de conhecimento sobre os direitos remontam as principais causas [...] a falta de disponibilidade de recursos econômicos para arcar com advogados particulares, com os custos do processo, como peritos, com valores despendidos para formalização de documentos e até transporte para atendimento. [...] Todas as dificuldades econômicas apresentadas tornaram os indivíduos a que se referiam mais propensos a pretender dispensar uma prestação jurídica e ficar à mercê dos efeitos negativos que a lei possa demandar.” (Artigo 8)

“As questões econômicas interferem, de fato, no acesso à justiça, mas em hipótese alguma podem justificar todos os entraves a ele. Ao contrário, a combinação dos fatores discutidos acima (localização, conhecimento dos direitos, grau de instrução, disponibilidade e vontade de acionar o judiciário, falta de credibilidade da justiça lato sensu) é responsável sobremaneira pelo distanciamento entre justiça e população.” (Artigo 9)

“No tocante aos Núcleos de Prática das Universidades, ainda que contribuam significativamente proporcionando o acesso à justiça à população que se encontra em sua abrangência, também possuem muitas limitações. Por se tratarem de atividades mantidas pelas Universidades, os valores repassados, muitas vezes, não garantem uma estrutura física e materiais necessários e adequados. Ainda, o atendimento é realizado pelos estudantes de Direito, o que pode limitar o número de atendimentos e a possibilidade de projetos de extensão,



por exemplo, devido à falta de tempo e/ou de estudantes, bem como em virtude dos recessos escolares.” (Artigo 5)

“Os alunos compreendem que o desempenho de atividades em prol do atendimento jurídico a hipossuficientes é relevante para os direitos de acesso à justiça e de assistência jurídica integral. Ocorre que entendem que as atividades desempenhadas no âmbito do Núcleo de Prática Jurídica da UNICHRISTUS se dariam em um volume muito reduzido, taxado como simbólico. [...] Em geral, atribuem o reduzido volume de atendimento à falta de divulgação das atividades desempenhadas pelo NPJ da UNICHRISTUS e criticam ainda o foco do serviço de atendimento em causas de pensão alimentícia.” (Artigo 7)

“Ainda que fosse considerada atividade essencial e não tivesse suspensa suas atividades, seria possível evidenciar outro desafio, qual seja, o da falta de estrutura do Núcleo de Prática Jurídica para atender a população em meio a uma crise pandêmica. Assim, nota-se que o NPJ não teria estrutura para dar continuidade aos atendimentos, preservando a saúde dos advogados, professores e assistidos. Evidencia-se uma colisão entre o dever ser e o ser.” (Artigo 3)

CLASSE 3

A classe 3 é representada em exclusivo pelos Artigos 1, 2 e 4, que destacam os estágios nos Núcleos de Prática Jurídica como basilares à formação pessoal e profissional dos discentes de Direito, tanto na preparação para a carreira jurídica, desenvolvendo habilidades técnicas e humanas, quanto para a preparação aos exames da OAB.

Esta classe dispõe sobre um dos principais propósitos dos Núcleos de Prática Jurídica, qual seja auxiliar na formação profissional dos estudantes de Direito através de disciplinas práticas ao final do curso. A partir do estágio nos NPJ's, os artigos evidenciam que o trabalho realizado nestes, auxilia os estudantes na resolução de problemas da realidade jurídica da população, especialmente quando interligam o conhecimento teórico adquirido ao longo do curso com as experiências práticas nos estágios. Embora estes tenham como finalidade essencial a preparação inicial do aluno ao seu exercício profissional futuro, os artigos também identificam obstáculos no aprofundamento do auxílio dos supervisores à formação profissional e um distanciamento dos alunos da realidade social.

A interdisciplinaridade é um importante fator observado nesta classe, como essencial à



educação jurídica na prática dos alunos, posto que ressaltam não somente o conhecimento prático processual no arcabouço jurídico, mas também a compreensão do contexto social ao qual a sociedade está inserida. Para além da formação prática, a classe 3 também indica o estágio desenvolvido nos NPJ's como preparativo do acadêmico de Direito para a aprovação no exame da OAB.

“O NPJ da Faculdade de Direito da UFC tem por finalidade assegurar a concretização do eixo prático aos graduandos, promovendo isso por meio de duas disciplinas de Estágio Supervisionado: Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II. “Art. 4º. O Núcleo de Prática Jurídica tem por objetivo assegurar a concretização do eixo prático na formação profissional dos alunos do Curso de Direito, através das disciplinas de Estágio Supervisionado, com a finalidade de integrar os conhecimentos jurídicos teóricos e práticos adquiridos no transcorrer do curso”.” (Artigo 1)

“Assim, o NPJ da UFPB tem como objetivo além de concretizar as disciplinas de práticas jurídicas, a de capacitar o corpo discente para o exercício profissional, fortalecendo o vínculo teoria/prática, através do contato direto do aluno com atividades da realidade jurídica. Não é de hoje que o ensino jurídico brasileiro deve zelar pela qualidade da educação e eficácia do processo de ensino-aprendizagem, procurando sempre as melhores estratégias didático-pedagógicas para que o ensino seja repassado da melhor maneira possível.” (Artigo 2)

“As disciplinas de práticas jurídicas presentes na grade curricular do curso pretendem não só contribuir para o aprimoramento da capacidade do aluno em aprender, mas também a de propiciar a oportunidade de resolver problemas pertinentes ao exercício profissional e levar esses ensinamentos à sua futura profissão.” (Artigo 2)

“A combinação de abordagens teóricas e práticas propicia ao aluno o aprendizado completo da seara jurídica. O conhecimento teórico adquirido no decorrer do processo de aprendizagem e formação do curso influenciará diretamente na parte prática jurídica, seja na disciplina de prática jurídica, seja na realidade profissional de cada bacharel formado. O que se observa na análise dos elementos esquemáticos do respondente acerca da contribuição do aprendizado teórico na disciplina de prática é que o mesmo corrobora a afirmação de que para o aprendizado prático ser bem assimilado pelo aluno na disciplina de prática jurídica é realmente necessário o embasamento teórico.” (Artigo 2)

“Alguns respondentes estão um pouco insatisfeitos com as atividades desenvolvidas na





disciplina de prática jurídica do curso de Direito da UFPB, Campus I, de modo a concluir que a disciplina não contribui da maneira esperada para sua formação superior. A respeito da contribuição da disciplina de prática jurídica para sua formação superior, D34 afirma que “Não contribui muito, só algumas dicas de relação com o cliente”. Já D14 destaca que “Não há contato com demandas sociais”.” (Artigo 2)

“O acadêmico não deve ser formado apenas pelo pragmatismo, por isso a proposta prática parte da ideia de que ele exercite a interdisciplinaridade no NPJ. Logo, o esforço desta proposta de atividade jurídica decorre da percepção de que as disciplinas presentes no curso de Direito vigente – e que estão alocadas no eixo de formação fundamental, pela sua própria análise estrutural – compõem hoje um núcleo relativamente isolado/apartado do eixo de formação profissional e do eixo de formação prática.” (Artigo 4)

“É preciso que o aluno compreenda os fundamentos teóricos do curso e tenha a oportunidade de exercê-los na prática, tornando-se assim, habilitados em exercer sua profissão, bem como aptos a contribuir para o melhor desenvolvimento da sociedade.” (Artigo 2)

“As atividades desenvolvidas nas disciplinas de práticas jurídicas são essenciais também para preparar o aluno para a prova do Exame de Ordem, cuja aprovação no Exame da OAB é requisito indispensável para o exercício advocatício no Brasil.” (Artigo 2)

Nesta pesquisa, ao analisar as experiências de Núcleos de Práticas Jurídicas no Brasil, nos por meio de publicações no período de 2016-2021, a partir da revisão de literatura, buscou-se compreender essas experiências relacionadas ao acesso à justiça, buscou-se ainda contribuir para mapear os desafios envolvidos nas experiências dos Núcleos de Práticas Jurídicas no Brasil, e por fim, tentar por meio da literatura levantada identificar eventuais experiências. Tudo isso em função de demonstrar a relevância desse núcleo no processo de ensino-aprendizagem, e seu reflexo direto na formação de profissionais preparados para o mercado de trabalho.

A pesquisa foi iniciada indagando quais as experiências presentes na literatura brasileira sobre Núcleos de Prática Jurídica no período de 2016 – 2021? Diante dos resultados verificados no decorrer desta pesquisa, observa-se que os mesmos atenderam aos objetivos propostos inicialmente, tendo em vista que a coleta e a análise dos dados foram realizadas de forma satisfatória, respondendo à questão da pesquisa e aos próprios objetivos delineados.

No que se refere à metodologia utilizada para esta pesquisa, percebeu-se que ela correspondeu de forma positiva ao encontro com os resultados, tendo em vista que os artigos





estudados de forma mais aprofundada, por meio do uso do software IraMuteq com a técnica de Classificação Hierárquica Descendente. Essa técnica permitiu uma categorização em três classes, que auxiliou na separação dos artigos em categorias específicas de análise possibilitando a consecução dos objetivos específicos da pesquisa.

Desse modo os resultados da primeira classe permitiram alcançar o objetivo específico “1”, ao mapear a organização, atividades e objetivos, por meio da categorização em estruturação organizacional dos NPJ relativos à seu espaço físico, recursos humanos, dados indicativos de demandas, área de atuação, atribuição dos discentes e objetivos do órgão e desta forma, auxiliar na identificação dos desafios presentes nas experiências diárias desses núcleos. Pode-se destacar como alguns dos desafios contidos nas experiências dos NPJS:

1- Gestão científica baseada em dados, experimentos e acúmulo de aprendizado, com disponibilidade das informações e, ainda, com o objetivo de maximizar os resultados advindos da atividade do núcleo para atores envolvidos, o que tende a permitir que os gestores e estagiários dediquem mais tempo aos atendimentos, tendo assim ganho na quantidade e até mesmo qualidade do serviço prestado;

2 - Manutenção da prestação dos serviços sem prejuízos à consecução dos direitos dos assistidos, em situações excepcionais como as da COVID-19, onde ocorreu a impossibilidade de interação presencial, potencializada pelas condições de vulnerabilidade econômica que impactou severamente os hipossuficientes.

3 - Transformação social por meio da pesquisa e extensão, incentivando o desenvolvimento de atividades que promovam educação em direitos humanos e cidadania, no sentido de fomentar a autonomia e emancipação dos sujeitos envolvidos.

4- Alinhamento da formação humanística com a técnico-jurídica, tendo como esteio o senso ético-profissional estampado no Código de Ética da OAB, cumprindo a sua responsabilidade social.

A segunda classe possibilitou o alcance dos objetivos “1” e “2” permitindo compreender a atuação dos NPJs no acesso gratuito à justiça e os obstáculos do serviço, assim como os desafios encontrados na estrutura, informação e atendimento na tentativa de assistência.

Em relação à atuação dos NPJs no acesso gratuito à justiça, são representados por:

1- Participação influenciadora na construção do provimento jurisdicional, que visa





assegurar aos assistidos a ciência da titularidade dos direitos, da disponibilidade de reivindicá-los e obter decisões efetivas e tempestivas, como premissa da assistência jurídica integral.

2- Preenchimento da lacuna social referente ao conhecimento de direitos e deveres dos assistidos, à medida que realiza seu trabalho de assistência e assessoria jurídica, por meio da educação e garantia do direito de acesso amplo e irrestrito à justiça.

3- Fomento à ambientação tecnológica do assistido, principalmente em situações extremas (Covid-19), para se conseguir efetiva melhoria no desenvolvimento de estratégias de defesa, representado uma alavanca ao exercício do contraditório e ampla defesa.

4- Concretização da prestação jurisdicional integral e gratuita, como auxílio ao dever do Estado.

5- Emancipação social com foco na melhoria da qualidade de vida dos assistidos, permitindo aos indivíduos uma garantia fundamental que os possibilita a busca pela realização de todos os outros direitos que possuem.

6- Promoção e viabilização da assistência jurídica integral.

7- Conhecimento da realidade social do locus do NPJ, permitindo construir padrões de qualidade no atendimento jurídico e comparar os resultados e discussões em prol de uma contínua melhoria e eficiência do acesso à justiça.

Como obstáculos à prestação do serviço aponta-se:

1 - Condições de hipossuficiência dos assistidos.

2- Dificuldade dos assistidos de assumir um papel ativo no processo de reconhecimento dos direitos.

3 - Deficiência na estrutura física e nos instrumentos necessários à prestação do serviço.

4 - Descontinuidade da assistência no período não letivo.

5 - Divulgação deficitária da prestação dos serviços.

Como desafios encontrados na estrutura, informação e atendimento na tentativa de assistência, pode-se destacar a melhoria dos itens 3, 4 e 5 indicados enquanto obstáculos, além do Distanciamento entre justiça e população, e não somente ricos x pobres, considerando que o assistido muitas vezes julga o NPJ distante geograficamente, acredita que a justiça é demorada, entre outros fatores.

A terceira classe possibilitou o alcance do objetivo “3” permitindo identificar o caráter do processo de ensino aprendizagem do NPJ, quais sejam:



1- Resolução de problemas da realidade jurídica da população, interligando conhecimento teórico com as experiências práticas dos estágios.

2- Compreensão do contexto social, visto que o NPJ permite ir além do conhecimento prático processual do arcabouço jurídico.

3 - Aprofundamento das diversas nuances da interdisciplinaridade no ensino jurídico.

4- Programas de estímulo ao desenvolvimento das Soft Skills (habilidades comportamentais) visto à compreensão de que o futuro operador do direito deverá ser preparado para os mais dinâmicos anseios sociais, cuja principal característica é a complexidade.

5 - Utilização de ferramentas de gestão estratégica:

- 5W2H - que permite identificar o que será feito, o seu porquê, como e onde será executado, a quem se incumbe a tarefa e o custo envolvido ;
- Mapeamento de processos, permitindo determinar a forma em que os insumos recebidos serão tratados e transformados em serviços a serem entregues aos assistidos;
- Definição de indicadores chaves de desempenho (KPIs);
- Brainstorming com os atores envolvidos para a obtenção de estratégias significativas e tomadas de decisão favoráveis visando resultados cada vez mais satisfatórios.

OLHARES DAS EXPERIÊNCIAS DOS NPJ: PADRÕES E DIFERENÇAS

Avançando, a partir dos apontamentos das classes advindas da CHD, e visando maior densidade na análise dos artigos, este item apresentará os olhares diversos das experiências dos NPJ, buscando confrontar padrões e diferenças. A Classe 1 é representada pelos artigos: 1, 3, 6 e 10 e está diretamente relacionada ao objetivo específico 1.



Quadro 2 - Experiências relacionadas à Classe 01

Indicador	Experiência Padrão	Experiência Diferenciada
Objetivos do órgão	Concretização do eixo prático de ensino-aprendizagem da área jurídica, integrador de conhecimentos adquiridos no transcorrer do curso, contemplando assistência jurídica gratuita supervisionada.	Analisar autos findos e relacionamentos com órgãos governamentais e não governamentais para convênios e parcerias.
Atividades	Atendimentos e orientações jurídicas, redação de atos jurídicos e peças processuais e comparecimento a audiências e sessões de julgamentos.	Visitas a órgãos judiciários, treinamentos de negociação, mediação e conciliação, resolução de questões de deontologia e legislação profissional.
Estrutura (inclui espaço físico, pessoas e demais recursos)	Espaço físico próprio, atuação de docentes e discentes.	Existência de recursos para medir o desempenho do NPJ, por meio de indicadores. Necessidade de ajuste de espaço para atender à questões de saúde (COVID). Biblioteca, espaço para comunidade estudar e brinquedoteca.
Área de atuação	Direito de Família.	Direito do Consumidor e Direito Penal.
Organização dados e demandas	UFC: Anos 2018 e 2019 foram 632 atendimentos. UNB: Maioria dos atendidos do sexo feminino. 33% do lar ou desempregados. Ausência de coleta de informações (COVID) Santa Maria: Período de 11 anos sendo 1157 processos já encerrados. Outros 434 arquivados extrajudicialmente, 194 referente a escrituras públicas e 132 em trâmite. 628 audiências em 2018.	A UNB se destaca pela implantação de gestão da informação.
Atuação discente	Contato direto com os assistidos, observação e registro dos dados dos assistidos (inclusive parâmetro de hipossuficiência financeira) e estudos e diligências pertinentes sob a orientação docente.	Não foi possível observar experiências diferenciadas de atuação discente entre NPJ pesquisados.

Fonte: Dados da Pesquisa (2022)

A Classe 2 é representada pelos artigos: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 e está diretamente relacionada ao objetivo específico 2.



Quadro 3 - Experiências relacionadas à Classe 02		
Indicador	Experiência Padrão	Experiência Diferenciada
Atuação do NPJ no acesso gratuito à justiça	<p>Apontamento de necessidade de ações de melhorias na infraestrutura, no controle, na orientação e na avaliação dos processos. Dificuldades comuns advindas da pandemia, nos artigos 2020-2021.</p> <p>Conexão com as práticas de pesquisa e extensão. Vínculo com a responsabilidade social da IES. Tratamento mais humanizado, individualizado e célere.</p> <p>Qualidade, e não a quantidade, dos atendimentos prestados aos clientes que deve figurar como característica preponderante.</p> <p>Vínculo para fins de atuação em parceria com a Defensoria Pública.</p> <p>Baixa divulgação do NPJ.</p>	<p>Aproximação da natureza da atuação do NPJ à prestação de serviços.</p> <p>Utilização de conceitos atinentes ao campo da Administração, centrando nas interações com os assistidos.</p> <p>Identificação de prejuízos à consecução dos direitos dos assistidos.</p> <p>Desenvolvimento do projeto do Núcleo de Assessoria em Direitos Humanos e Cidadania da UNB em parceria com o Núcleo de Estudos Avançados para a Paz e Centro de Estudos Multidisciplinares.</p> <p>Sistematização de redes sociais de cidadania e educação em Direitos Humanos - Protagonismo da UNB.</p> <p>Análise do índice de satisfação dos assistidos pelo Núcleo de Prática Jurídica de uma instituição de ensino superior pública municipal em Goiatuba-GO.</p> <p>NPJ de Diamantino-MT,</p> <p>- muito há o que avançar para se superar as dificuldades e atingir o que é colocado pelos três pontos (ondas) cappellettianos. (Poderiam ter sido consideradas as seis ondas, o que reflete uma falta de atenção para elas, inclusive no que tange à tecnologia.)</p>
Obstáculos do serviço	<p>Barreiras sociais, econômicas e de acesso à informação.</p> <p>Infraestrutura precária.</p> <p>Dificuldades em decorrência da COVID 19 nos artigos 2020 e 2021. (interação presencial, impossibilidade de coletar informações e provas, partes assistidas não encontradas.)</p> <p>Barreira de acesso à informação.</p> <p>Barreira técnica territorial.</p> <p>Decepção ao ajuizar ação pelo descrédito e morosidade do sistema.</p> <p>Deficiência na divulgação do NPJ.</p>	<p>Elevado número de processos, em detrimento da quantidade de profissionais para conduzi-los.</p> <p>Barreira psico-cultural (sentimento de inferioridade diante dos personagens que compõem a estrutura do poder judiciário.)</p> <p>Dificuldade no acesso da mediação e arbitragem.</p> <p>Obstáculos culturais verificados no desconhecimento da titularidade de direitos.</p>
Desafios	<p>Preparação de profissionais aptos a enfrentar os desafios do mundo contemporâneo, de rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições de exercício profissional.</p> <p>Desafios - já superados - do período da pandemia, nos artigos 2020 e 2021. Covid Law.</p> <p>Apoio no desafogamento do judiciário e na valorização dos direitos e da cidadania.</p> <p>Desafios de ordem técnica, educacional e financeira.</p>	<p>Fomento à ambientação tecnológica.</p> <p>Conhecimento do lócus do NPJ.</p>

Fonte: Dados da Pesquisa (2022)





A Classe 3 é representada pelos artigos: 1, 2 e 4. e está diretamente relacionada ao objetivo específico 3.

Quadro 4 - Experiências relacionadas à Classe 03

Indicador	Experiência Padrão	Experiência Diferenciada
Estratégias e Experiências dos NPJ no processo de ensino-aprendizagem	Ensino Jurídico com carga superior às demais disciplinas. Requisito de experiência docente na dinâmica do processo de ensino-aprendizagem, com repasse das experiências vivenciadas.	<div style="text-align: right; border: 1px solid green; border-radius: 50%; width: 30px; height: 30px; display: flex; align-items: center; justify-content: center; margin: 0 auto;">22</div> Convênio Firmado junto à Defensoria Pública Estadual. Redefinição de horário de funcionamento do NPJ, buscando atender ao público que trabalha em horário comercial. Identificar índice de desistências dos assistidos e propor ações para reversão. Definir estratégias de comunicação do NPJ, bem como avaliá-las. Definir indicadores que possam medir se o NPJ promoveu, de fato, o acesso à justiça. (nº de litígios finalizados, satisfação dos assistidos). Definir e analisar os cases de sucesso do NPJ, vistas à ressignificação da atuação discente. Experiência direta com o dia a dia da prática forense. Experiências interdisciplinares no curso. Aprimoramento do linguajar e da escrita jurídica, adequando-os aos assistidos. Adoção de estratégias que contemplem a célere transformação da realidade social (Ex.: Uso do Pje do WhatsApp e a existência de programas de desenvolvimento das Soft Skills)

Fonte: Dados da Pesquisa (2022)

Por conseguinte, ao final da análise dos dados desta pesquisa, e tendo em vista o alcance dos objetivos específicos, torna-se claro que o objetivo geral também foi atingido.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atividade prática jurídica no decorrer do curso de Direito apresenta-se, em linhas gerais, como indispensável na formação superior do futuro bacharel em Direito. O elemento



prático é tão importante quanto o elemento teórico na formação do aprendizado.

Os contextos sociais contemporâneos são marcados pela fluidez das relações e pelo avanço tecnológico. Nesse sentido, o ensino jurídico deve estar associado às inovações, como forma de ampliar suas perspectivas de formação de profissionais qualificados e voltados à realização dos ideais de justiça. É nesse panorama que estão inseridas as atividades práticas desenvolvidas no âmbito do Núcleo de Práticas Jurídicas, espaço de aprendizagem e concretização da responsabilidade social das instituições de ensino jurídico.

Ao final da análise dos dados desta pesquisa, e tendo em vista o alcance dos objetivos específicos, bem como do objetivo geral de analisar as experiências dos NPJs por meio de publicações no período de 2016-2021, pode-se observar as experiências (padrão e diferenciadas) nos Quadros 2, 3 e 4.

De forma geral, os desafios presentes nas experiências se revelaram na gestão científica baseada em dados, na manutenção da prestação dos serviços, na transformação social por meio da pesquisa e extensão, e do alinhamento da formação humanística com a técnico-jurídica.

Em relação ao acesso gratuito à justiça, foram representados pela participação influenciadora na construção do provimento judicial, pelo preenchimento da lacuna social referente ao conhecimento dos direitos e deveres dos assistidos, pelo fomento à ambientação tecnológica do assistido, pela emancipação social com foco na melhoria da qualidade de vida dos assistidos, pela promoção e viabilização da assistência jurídica integral, e pelo conhecimento da realidade social do *locus* do NPJ.

Por fim, como caráter do processo de ensino aprendizagem do NPJ, se apresentaram a possibilidade de resolução de problemas da realidade jurídica da população, a compreensão do contexto social envolvido, o aprofundamento da interdisciplinaridade, a existência de programas de desenvolvimento das Soft Skills, e a possibilidade de utilização de diversas ferramentas de gestão estratégica.

O uso dessas ferramentas acima visa apoiar os protagonistas do processo de ensino aprendizagem, norteando o NPJ com menor subjetividade, se apoiando em um plano estratégico, e seguindo rumo à uma gestão do conhecimento. Sob esse olhar, o NPJ tende a se aproximar cada vez mais da fluidez das organizações, e abandonar de forma cada vez mais rápida e lenta esteira das reformas curriculares.

Dentre alguns pontos importantes, vale destacar as limitações desta pesquisa e seu olhar



pontual. É relevante incentivar que NPJs de diferentes IES possam refletir sobre esses resultados, e se apropriar deles, visto que o paradigma tradicional do ensino jurídico tem se mostrado insuficiente para contribuir de forma efetiva no processo de formação do profissional do direito hodierno.

Assim, para que o futuro profissional do Direito esteja preparado para o mercado de trabalho que exige cada vez mais do profissional, as Instituições de Ensino Superior, que são responsáveis por ministrar os cursos jurídicos, devem estar preparadas para formar os melhores profissionais.

Espera-se a partir dos resultados dessa pesquisa, que seja possível propor discussões com os atores envolvidos, a fim de se obter estratégias significativas e tomadas de decisões favoráveis para a obtenção de resultados cada vez mais satisfatórios na construção do conhecimento.

Diante dos resultados obtidos, sugere-se que as IES adotem um olhar mais estratégico para os Núcleos de Práticas Jurídicas, a fim de desenvolver cada vez mais alternativas para melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

Sugere-se também a reavaliação das ferramentas de gestão para controle, orientação e avaliação dos docentes, proporcionando a motivação para os discentes se empenharem mais nas atividades nas aulas práticas. Através da prática avaliativa por parte do professor será possível verificar se as suas atividades planejadas oportunizam ao aluno construir realmente um conhecimento significativo.

Dentro desse contexto, o que se sugere de modo mais específico é a participação efetiva de todos os atores envolvidos, inclusive e, em especial da comunidade assistida, em apoio às ações voltadas a inovações e boas práticas dos Núcleos de Prática Jurídica.

No entanto, para a realização dessas propostas, além do envolvimento dos gestores, docentes, discentes e comunidade assistida, é necessário o apoio da administração das IES para que sejam disponibilizados contextos de aprendizagens com infraestrutura e recursos adequados. Nesse sentido, entende-se como um dos desafios para os Núcleos de Prática Jurídica o incentivo diário à inovação e boas práticas. Face ao exposto, espera-se que a partir da visualização dos resultados dessa pesquisa, que outras pesquisas futuras sejam realizadas e que possa suscitar discussões sobre a questão de se observar as experiências dos NPJs, de diversas instituições de ensino, inserindo-se se, portanto, no contexto da sexta onda do acesso à justiça.



Sugere-se como recomendações para trabalhos futuros pesquisar sobre diferentes ferramentas e metodologias de trabalho que podem ser empregadas para otimizar o trabalho no Núcleo de Prática Jurídica, sendo por exemplo: Kanban, Softwares Jurídicos e ferramentas de gerenciamento do tempo.

REFERENCIAS

ALVES, Felipe dos Santos. **Análise da eficácia do Núcleo de Práticas Jurídicas da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará na promoção do acesso à justiça.** 2020.

ARAÚJO, Francelle Santos et al. **Interdisciplinaridade no ensino jurídico: reflexões a partir da percepção de docentes e discentes do curso de direito da Universidade Federal do Amazonas (UFAM).** 2018.

BARBOZA, Raíssa Karen Gomes dos Santos et al. **Análise da contribuição da prática jurídica no curso de Direito da Universidade Federal da Paraíba.** 2019.

BRASIL (2015). Código de Processo Civil. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113105.htm. Acesso em: 25 out. 2022.

CRONIN, P.; RYAN, F.; COUGHLAN, M. Undertaking a literature review: a step-by-step approach. **British Journal of Nursing**, v. 17, n. 1, p. 38-43, 2008.

DIAS, Roberta Barbosa. **Impactos da pandemia na assistência jurídica gratuita: estudo de casos concretos patrocinados pelo núcleo de práticas jurídicas da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília.** 2021.

FERNANDES, Giuliano Pimentel; BENEVIDES, Marinina Gruska. Acesso à Justiça e Prática Jurídica: a contribuição do Núcleo de Prática Jurídica. **Conhecer: debate entre o público e o privado**, v. 6, n. 17, p. 24-52, 2016.

FILIPPI, A. C. G.; GUARNIERI, P.; FARIAS, J. S. Logística agroindustrial: uma revisão sistemática nos anais de Congresso da Sober. **Revista em Agronegócio e Meio Ambiente**, v. 10, n. 4, p. 1077-1112, out./dez. 2017. Disponível em: <http://periodicos.unicesumar.edu.br/index.php/rama/article/view/5069>. Acesso em: 17 abr 2022.

Florianópolis: UFSC, 2001.

GEHRKE, Luís Carlos ; SALDANHA, Thaís S. . **O acesso à justiça através do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Metodista de Santa Mara.** In: 10ª Jornada de Pesquisa e 9ª Jornada de Extensão do Curso de Direito da Faculdade Metodista de Santa Maria, 2018,





SANTA MARIA. 10ª Jornada de Pesquisa e 9ª Jornada de Extensão do Curso de Direito da Faculdade Metodista de Santa Maria, 2018.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. Métodos de pesquisa. Plageder, 2009.

GUARNIERI, P. Síntese dos Principais Critérios, Métodos e Subproblemas da Seleção de Fornecedores Multicritério. Revista de administração contemporânea, Curitiba, v. 19, n. 1, p. 1-25, jan./fev.2015. Disponível em: <https://rac.anpad.org.br/index.php/rac/article/view/1087>.

GUARNIERI, P.; SOBREIRO, V. A.; NAGANO, M. S.; SERRANO, A. L. M. The challenge of selecting and evaluating third-party reverse logistics providers in a multicriteria perspective: a Brazilian case. Journal of Cleaner Production, v. 96, p. 209-219, 2015. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0959652614005095>.

LIMA JÚNIOR, Wilson Simões de. **Núcleo de prática jurídica e efetivação do direito de acesso à justiça: análise de sua contribuição para a população de Goiatuba-GO.** 2017.

NOROOZI, S.; WIKNER, J. Sales and operations planning in the process industry: a literature review. International Journal of Production Economics, v. 188, p. 139-155, 2017. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S092552731730066X>. Acesso em: 17 maio 2022.

PILBEAM, C; ALVAREZ, G.; WILSON, H. The governance of supply networks: a systematic literature review. Supply Chain Management: An International Journal, v. 17, n. 4, p. 358-376, 2012. Disponível em: <https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.1108/13598541211246512/full/html>. Acesso em: 17 abr 2022.

REINERT, Max. Alceste une méthodologie d'analyse des données textuelles et une application: Aurelia De Gerard De Nerval. **Bulletin of Sociological Methodology/Bulletin de méthodologie sociologique**, v. 26, n. 1, p. 24-54, 1990.

RESCHKE, Carina Vanessa Bublitz. **A efetivação do acesso à justiça à população vulnerável: uma análise acerca da assistência jurídica integral e gratuita prestada pela defensoria pública.** Trabalho de Conclusão do Curso de Direito. UNIJUÍ - Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. Santa Rosa (RS) 2017

ROUTROY, S.; BEHERA, A. Agriculture supply chain: A systematic review of literature and implications for future research. **Journal of Agribusiness in Developing and Emerging Economies**, v. 7, n. 3, p.275-302, 2017.

SANTOS, Éverton Neves. O acesso à Justiça e os Núcleos de Práticas Jurídica: reflexões sobre o exercício de direitos, o caso da população de Diamantino-MT. **Áskesis-Revista dos discentes do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar**, v. 5, n. 2, p. 16-16, 2016.

SANTOS, Ricardo Fideles dos. Núcleo de Prática Jurídica da UnB: uma alternativa a democratização do acesso à justiça para hipossuficientes. 2019.





SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Cia das Letras, 2000.

SILVA, E. L.; MENEZES, E. M. **Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Dissertação**. 3. ed. Lúcia da Silva, Estera Muszkat Menezes. – 3. ed. rev. atual.– Florianópolis: Laboratório de Ensino a Distância da UFSC, 2001.